



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Pedra Preta	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**DECRETO Nº 235, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.**

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Local:** 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Ficha:** 410 - 10.302.0007.2061.0000**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**Valor:** 10.000,00**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**Fonte de Recursos:** 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Local:** 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Ficha:** 246 - 08.122.0001.2019.0000**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL**Valor:** -5.000,00**Elemento de Despesa:** 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL**Fonte de Recursos:** 1.500**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Local:** 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Ficha:** 247 - 08.122.0001.2019.0000**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL**Valor:** -5.000,00**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**Fonte de Recursos:** 1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 26 de novembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**ATO Nº 384/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DO PREFEITO****ATO Nº 384/2024**

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

NOMEAR Alessandro Santos de Oliveira, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, a partir de 20 de novembro de 2024.

Registra - se, Publica - se, Cumpra - se

Paço Municipal "Couto Magalhães, Praça Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de novembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda**Prefeito Municipal**

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Nov 26 13:01:54 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)